

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº

12889

**AO PROJETO DE LEI
627/2020**

TEOR

REMANEJA RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	254.500.000	16.565.788	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	42000	42001	3	92	4200	5798	3	1	1.327.169	16.565.788	+
ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS NECESSITADAS											
GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO											
ATENDIMENTO DIRETO, INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA											
Indicador do Produto: NÚMERO DE POSTOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA (unidade) 147											

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva recompor os recursos para pagamento de despesas de custeio para a manutenção das atividades da Defensoria Pública para que a dotação orçamentária fique no mesmo patamar da atual lei orçamentária.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS

Código: 14263 06/11/2020 11:43:59